



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3891

Ji-Paraná (RO), 9 de novembro de 2022

SUMÁRIO

- AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
- NOTIFICAÇÃO.....PÁG. 01
- PORTARIA.....PÁG. 01
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 01

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PMJP/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-1731/2022 - SEMUSA**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **Registro de preços para eventual e futura aquisição de assadeiras, caixa plástica, seladora embalagem e outros para suprir as necessidades do Hospital Claudionor Couto Roriz do Município de Ji-Paraná através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Total Estimado: R\$ 19.815,24 (dezenove mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). Data de Abertura: 24/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 3939/GAB/PMJP/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3939/2022 e Decreto Municipal nº 3.657/2022, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** por **ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, ESPECIE CAMINHAO MUNCK: de alcance de manutenção de até 20 metros, equipado com guindaste e cesto aéreo com motorista, manutenção, seguro contra terceiros e encargos trabalhista, para executar os serviços de instalação dos enfeites natalinos nas principais vias urbanas do Município de Ji-Paraná, atendendo as necessidades da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP. Valor total estimado: R\$ 76.350,00 (setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). Data de Abertura: 24/11/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF)**, no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 09 de novembro de 2022.

Lourival do N. Matos
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 3939/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, 3656/2022, Processo Administrativo 1-7447/2021/SEMOSP, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar a obra de pavimentação em blocos sextavados em via urbana com drenagem e calçadas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, sendo as vias contempladas (Trecho 01 - Rua Colorado Do Oeste, entre Rua Rodrigues Alves / Av. das Seringueiras e Trecho 02 - Rua Rodrigues Alves, entre Rua Colorado Do Oeste / Av. Edson Lima do Nascimento), no município de Ji-Paraná, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. **Valor total estimado: R\$ 394.462,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais). Data de Abertura: 25/11/2022. Horário: 09hs30min. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br**

Ji-Paraná, 08 de novembro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto nº 2937/2022

NOTIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA GERAL DE REG. HUMANOS



NOTIFICAÇÃO

Nº. 114 /2022

A Gerência Geral de Recursos Humanos - GGRHA, considerando Art. 114 e Art. 115 da Lei 1405/05, NOTIFICA a servidora sob o regime estatutário: **JOSIANE DOS SANTOS SOARES**, portadora do RG Nº. 1034869/SSP-RO Cargo Técnica em enfermagem - 40h, matrícula 14606, que realize a quitação de débito referente a cálculos de verbas rescisórias/exonerção, no valor de R\$ 554,24 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) com prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do pagamento do débito.

A quitação do débito deve ser feita na conta da prefeitura municipal de Ji-Paraná:
Banco: 104- Caixa econômica federal
Agência: 1824-4
Conta corrente: 624069-2

Ji-Paraná - RO, 08 de novembro de 2022.

JULIANA FERNANDES DOS SANTOS
Gerente Geral de Rec. Humanos- interino
Dec. 3913/GAB/PMJP/2022

Ciente _____/_____/_____

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo (a) Senhor (a),
JOSIANE DOS SANTOS SOARES
Rua XV de Novembro, 2460
Parque Brasil, Cacoal-RO
CEP: 76963-712

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149 Fone: (69)9975-2759 - 3416-4032
Fax: (69)9975-3411-4239 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Página: Fatura GGRH/SEMAD

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 0101/SEMPAZ/2022.

Nomeia Comissão Especial Gestor e Fiscal de Contrato para Certificar das despesas oriundas do processo Administrativo 1-4072/2022, tendo como prestador de serviços a Empresa **ANDREA GADELHA FREITAS EIRELI**, referente à prestação de serviços de **agenciamento sistematizado de viagens aéreas**.

Diego André Alves, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 15020/GAB/PMJP/2021;

Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº 027/PGM/PMJP/2022.

Considerando que a SEMFAZ elaborou solicitação através do processo administrativo 1-4072/2022, referente a **referente à prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens aéreas**.

Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor abaixo designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear comissão especial Gestor e Fiscal de Contratos:

GESTOR
Jucella Vieira de Souza
Membro - Matrícula - 94207

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia-Cx. Postal 268-Cep: 78961-904
Fone: (69) 3416-4032 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

FISCAL
Claudilene Lourenço Caron
Membro - Matrícula - 96543

Art. 2º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de Novembro de 2022

DIEGO ANDRÉ ALVES
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. 15020/GAB/PMJP/2021

Av.: 2 de Abril, 1701-Bairro Urupá-Ji-Paraná-Rondônia -Cx. Postal 268-Cep: 78961-904
Fone: (69) 3416-4032 Fax: 3416-4029-CNPJ: 04.092.672/0001-25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/CARP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/SUPECOL/PMJP/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1- 2584/2022 - Vol. I, II e III SEMED

LEGALIDADE: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº. 7892/13, Decretos Municipais nº. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e 308/2022; Lei Complementar nº. 123/06.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (fls. 05/24 362/379) Edital de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 150/SUPECOL/PMJP/2022 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (fls.572/598).**
UASG N. 980005

Empresas Detentoras do Registro: **ALEXANDRE FREIRE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 39.334.587/0001-00, sediada na Rua Júlio Navega, 8 - Parada XV de Novembro - São Paulo/São Paulo Telefone (11) 2323-2851 (11) 2074-6746 (11) 96859-7833, e-mail alepanshjunior@gmail.com, neste ato representado por **Alexandre Freire**, brasileiro, empresário, RG nº 22938576 e CPF nº 263.986.578-10 (fls. 636.); **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.925.681/0001-50, sediada na Avenida Padre Adolpho Rohlf - 2136 - Centro, Juru/Rondônia, Telefone (69) 3521-2325/3521-2853, e-mail papepapiarteixeira@gmail.com, neste ato representada por **Delzevy Teixeira Bastos de Almeida**, brasileira, casada, empresária, RG nº 590.059 SSP/RO e CPF nº. 315.775.712-15 (fls.658/659); **RISSE & TRINDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 08.267.557/0001-03, sediada na Avenida Marechal Rondon - 2149 - Dois de Abril, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3421-8261, e-mail rissecontratado@gmail.com, neste ato representada por **Irma Coelho Risse**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 192144 SSP/RO e CPF nº. 162.531.832-49 (fls.688/691); **START SHOP GLOBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 37.912.727/0001-55, sediada na 10A Avenida Global - 2540 - Nova Brasília, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3422-7040, e-mail licitacao.start@gmail.com, neste ato representante legal por **Kenneth Ariana Pereira Teixeira Nunes**, brasileira, empresária, RG nº 1157388 SESDEC/RO e CPF nº. 018.479.162-60 (fls.717/720,735);

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL: (69)9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022), às 09:00 horas na sala da Superintendência Permanente de Compras e Licitação da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada na Rua dos Brilhantes, n.130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná-RO, neste ato representada por sua Superintendente, **Adelson Francisco Pinto da Silva**, nomeada através do Decreto Municipal nº. 2936/GAB/PMJP/2022, conforme determina o Capítulo XI, art. 20º da Lei n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022, a qual aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 079/CARP/SUPECOL/2022**, tendo como licitante homologada e adjudicada a empresa acima qualificada sendo que estando as partes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO** para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (fls. 05/24 362/379); Solicitação de material (fls.25/34; 273); Cotação de preço (fls.36/358; 384/461/466/526); Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.464); Minuta do Edital (fls.528/551); Parecer Jurídico n. 718/PCM/PMJP/2022 (fls. 567); Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 150/SUPECOL/PMJP/RO/2022 (fls. 572/598); Publicações (fls.600/606); Proposta (fls.624/632); Habilitação (fls.634/748); Resultado por fornecedor do Pregão (fls. 751/755); Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 0150/2022(SRP) de 28/09/2022 (fls. 757/830); Termo de Adjucação de 14/10/2022 (fls. 831/851); Parecer Jurídico n. 1102/PGM/PMJP/2022 (fls. 855/858) e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 150/2022 de 31/10/2022 (fls. 859/881).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses.

1.2. As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL: (69)9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



1.2.1. As requisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1. A Superintendência de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma.

2.1.1. O servidor da Secretaria de origem competente para o pedido, deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da presente Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1. Ao receber as requisições a Superintendência Permanente de Compras e Licitação acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotará em planilhas de acompanhamentos;

3.2. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

3.3. Não é permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele discriminado.

4. DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1. Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL;

4.2. A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Superintendência Permanente de Compras e Licitação, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

- Rondônia, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30. Entende-se por entrega o transporte, descarregamento e acondicionamento do produto no interior da dependência

6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019.

6.2. Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho.

6.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4. A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

7.2. Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

7.2.1. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9. DA PUBLICAÇÃO:

9.1. A Ata de Registro de Preços n. 079/CARP/SUPECOL/2022, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispôs o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

10.3. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 10.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.

10.4. A reabilitação tratada no inciso IV do item 10.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.5. Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:

I. Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;

II. Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;

III. Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;

IV. Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;

V. Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e

VI. Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.

10.6. Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.

10.7. A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.

10.8. Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.2.1. Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2. A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3. O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4. Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.

4.5. Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concedê-lo, desde que preenchidos os requisitos elencados nesta ata, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisitos não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.

4.6. A revisão dos preços só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação.

4.7. A planilha orçamentária será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestará quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de desconto ofertado.

4.8. Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurados, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5. DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1. A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.1.1. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de empenho/guia de recebimento de entrega. Conforme descrito no item 6 e seus subitens do termo de referência.

5.1.2. Os materiais, quando solicitados, deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Jamil Pontes, n. 1171, Bairro Jardim dos migrantes, Ji-Paraná

10. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:

a) 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b) 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a";

c) 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

d) 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";

e) 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:

a) por seis meses - nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar;

b) por um ano - nas hipóteses de atos ilícitos culposos;

c) por dois anos - em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços.

10.10 Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.

10.11 Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrevocável.

10.12 São circunstâncias atenuantes:

I. A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato;

II. Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;

III. Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;

IV. Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e

V. Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

10.13. Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:

I. Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;

II. Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas;

III. Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional; e

IV. Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.

10.14. Nas licitações originárias de preço, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:

I. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

II. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

III. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e

V. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.15. A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria nº 011/GAB/IPM/JF/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social



10.16. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

10.17. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.

10.18. A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:

I. Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
II. Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;

III. Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de ofício ou a requerimento; e
IV. Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para decisão ou deliberação.

10.19. A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.
10.20. Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.

10.21. Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.

10.22. A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.

10.23. Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.24. Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.25. O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.26. A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

11. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.

11.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público ou
II. A pedido do fornecedor.

12. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES “CARONA”.

12.1. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21.

12.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4. Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



13.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2. Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4. Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços”, “Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento” e “Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva”, quando este for o caso.

13.5. Itens Cancelado por inexistência de proposta: 7, 38, 72, 97, 98, 99, 101, 144, 151; Itens Cancela no julgamento: 3, 4, 5, 6, 11, 23, 27, 28, 30, 33, 34, 42, 43, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 56, 60, 61, 62, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 100, 105, 106, 109, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 143, 147, 148, itens Cancelado na adjudicação: 9;

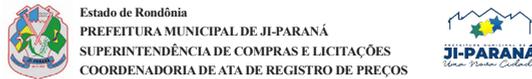
Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 26 (vinte e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ariete Fernandes Alves
Assessora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 3189/GAB/PMJP/2022

Sônia Regina da Silva
Coordenadora de Ata de Registro de Preço
Decreto n. 614/GAB/PMJP/2022

Adelson Francisco Pinto da Silva
Superintendente da SUPECOL
Decreto n. 3936/04/11/2022

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ALEXANDRE FREIRE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 39.334.587/0001-00, sediada na Rua Júlio Navega, 8 – Parada XV de Novembro – São Paulo/São Paulo Telefone (11) 2323-2851 (11) 2074-6746 (11) 96859-7833, e-mail alepsamjunior@gmail.com, neste ato representado por Alexandre Freire, brasileiro, empresário, RG nº22938576 e CPF nº.263.986.578-10 (fls.636); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 859/881); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 05/24 362/379) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 150/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 572/598), do Processo Administrativo n. 1-2584/2022 – Vol. I, II e III - SEMED, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 079/CARP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2022.

ALEXANDRE FREIRE
CNPJ n. 39.334.587/0001-00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 04.925.681/0001-50, sediada na Avenida Padre Adolpho Rohl – 2136 – Centro, Jaru/Rondônia, Telefone (69) 3521-2325/3521-2853, e-mail papelariateixeirajaru@hotmail.com.br, neste ato representada por Delzely Teixeira Bastos de Almeida, brasileira, casada, empresária, RG nº590.059 SSP/RO e CPF nº. 315.775.712-15 (fls.658/659); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 859/881); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 05/24 362/379) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 150/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 572/598), do Processo Administrativo n. 1-2584/2022 – Vol. I, II e III - SEMED, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 079/CARP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2022.

PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
CNPJ n. 04.925.681/0001-50

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

RISSE & TRINDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 08.267.557/0001-03, sediada na Avenida Marechal Rondon – 2149 – Dois de Abril, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3421-8261, e-mail rissestrindade@gmail.com.br, neste ato representada por Ima Coelho Risse, brasileira, divorciada, empresária, RG nº192144 SSP/RO e CPF nº. 162.531.832-49 (fls.688/691); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 859/881); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 05/24 362/379) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 150/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 572/598), do Processo Administrativo n. 1-2584/2022 – Vol. I, II e III - SEMED, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 079/CARP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2022.

RISSE & TRINDADE LTDA
CNPJ n. 08.267.557/0001-03

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

START SHOP GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 37.912.727/0001-55, sediada na 10A Avenida Brasil – 2540 – Nova Brasília, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3422-7040, e-mail licitacao.start@gmail.com, neste ato representante legal por Kennea Ariana Pereira Teixeira Nunes, brasileira, empresária, RG nº1157388 SESDEC/RO e CPF nº. 018.479.162-60 (fls.717/720/735); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificadora, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 859/881); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 05/24 362/379) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 150/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 572/598), do Processo Administrativo n. 1-2584/2022 – Vol. I, II e III - SEMED, disponível na página oficial do Município, amando neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 079/CARP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 08 de novembro de 2022.

START SHOP GLOBAL LTDA
CNPJ n. 37.912.727/0001-55

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
2	002.004.273	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLASTICA , MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 10 CM, PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 01(UM) ANO NA DATA DE ENTREGA. RADEX	UND	0	19	5,20	98,80	0	0	19	98,80
Almofada para carimbo, material caixa plástica, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, tipo entintada, medidas aproximadas: comprimento 17 cm, largura 10 cm, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.											
16	002.003.449	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, ESPESSURA PONTA 2MM BRW	UND	0	65	1,85	120,25	0	0	65	120,25
Caneta permanente, material corpo plástico, material ponta metal, tipo escrita grossa, cor tinta Azul, características adicionais espessura ponta 2mm.											
17	007.001.600	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM. BRW	UND	0	20	1,85	37,00	0	0	20	37,00
Caneta permanente, material corpo plástico, material ponta metal, tipo escrita grossa, cor tinta Vermelha, características adicionais espessura ponta 2mm.											
18	007.001.601	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM. BRW	UND	0	20	2,29	45,80	0	0	20	45,80
Caneta permanente, material corpo plástico, material ponta metal, tipo escrita grossa, cor tinta Verde, características adicionais espessura ponta 2mm.											
19	007.001.602	CANETA PERMANENTE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL PONTA METAL, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA PONTA 2MM. BRW	UND	0	20	4,10	82,00	0	0	20	82,00
Caneta permanente, material corpo plástico, material ponta metal, tipo escrita grossa, cor tinta Verde, características adicionais espessura ponta 2mm.											
21	002.004.258	CLIQUE 0/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TA	UND	0	92	4,40	404,80	0	0	92	404,80

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
MANHO 0, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO – CAIXA COM 100 UNIDADES. BACCHI											
22	002.004.259	Clipe 0/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 0, material aço inox, formato paralelo – caixa com 100 unidades. CLIQUE 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TA MANHO 2, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO - CAIXA COM 100 UNIDADES. BACCHI	UND	0	79	2,97	234,63	0	0	79	234,63
Clipe 2/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 2, material aço inox, formato paralelo - caixa com 100 unidades.											
24	002.004.261	CLIQUE 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TA MANHO 4, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO – CAIXA 50 UNIDADES. BACCHI	UND	0	69	2,98	205,62	0	0	69	205,62
Clipe 4/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 4, material metal, formato paralelo – caixa 50 unidades.											
25	002.004.262	CLIQUE 6/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TA MANHO 6, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO – CAIXA 50 UNIDADES. BACCHI	UND	0	59	3,48	205,32	0	0	59	205,32
Clipe 6/0, tratamento superficial niquelado, tamanho 6, material metal, formato paralelo – caixa 50 unidades											
29	002.002.038	COLA COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES CORES DE CORES DISTINTA: PIRATININGA	CX	0	10	11,44	114,40	0	0	10	114,40
composição polivinil acetato - pva, cores variadas, aplicação papel, características adicionais tubo com bico aplicador, não tóxico, lavável e não tipo pastosa, caixa com 06 unidades de cores distintas, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.											
32	002.002.347	COLA GLITER CORES VARIADAS CAIXA COM 06 UNIDADES ES PIRATININGA	CX	0	10	14,88	148,80	0	0	10	148,80
composição polivinil acetato - pva, cor variada, aplicação papel, características adicionais atóxica, com glitter e bico aplicador, tipo líquido, cores variadas - caixa com 06 unidades de cores distintas, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.											
35	002.004.278	COLCHETE BAILARINA LATONADO NUMERO 14, CAIXA COM 72 UNIDADES. CHAPARRAU	UND	0	20	21,00	420,00	0	0	20	420,00
39	007.001.603	ENVELOPE SACO BRANCO, MEDINDO 17,6 X 25MM. SCRIT	UND	0	850	0,46	391,00	0	0	850	391,00
48	007.001.604	ESTOJO ESCOLAR LISO MASCULINO COR PRETA COM FECHAMENTO ZÍPER. ELOS	UND	0	3	11,50	34,50	0	0	3	34,50
50	002.002.950	FITA ACETINADA TAMANHO Nº 09 ROLO COM NO MÍNIMO 10 METROS CORES VARIADAS CINDERELA	RL	0	20	8,50	170,00	0	0	20	170,00
53	002.003.462	FITA ADESIVA POLIPROPILENO MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE ADESIVO ACRÍLICO, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 50 POLIBRAS	UND	0	98	3,50	343,00	0	0	98	343,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
55	002.004.280	características adicionais autoadesiva. FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1, LARGURA 0,50, ESPESSURA 20, ISOTERM	UND	0	25	14,50	362,50	0	0	25	362,50
58	002.003.464	GIZ DE CERA MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE E ATÓXICO, CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE, ESPESURA GROSSA, CAIXA COM 12 UNIDADES PIRAPITINGA	CX	0	110	3,60	396,00	0	0	110	396,00
59	002.004.238	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM PCT C/ 50 UNIDADE E: PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO INDICADO PARA 300 FOLHAS.	UND	0	5	18,30	91,50	0	0	5	91,50
64	002.004.239	Grampo trilho metalizado 80mm Pct c/ 50 unidade: produzido em chapa de aço estanhado indicado para 300 folhas. LÂMINA PARA ESTILETE RETRÁTIL 15MM DE LARGURA CAIXA COM 100 UNIDADES.	UND	0	10	5,33	53,30	0	0	10	53,30
77	002.003.475	BRW PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR AMARELA	UND	0	50	1,46	73,00	0	0	50	73,00
89	002.003.488	REIPEL PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR AMARELO	UND	0	22	1,13	24,86	0	0	22	24,86
90	002.003.487	REIPEL PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR AZUL	UND	0	22	1,13	24,86	0	0	22	24,86
91	002.003.491	REIPEL PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA COR BRANCO	UND	0	22	1,13	24,86	0	0	22	24,86
92	002.003.489	REIPEL PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR NA VERDE	UND	0	22	1,13	24,86	0	0	22	24,86
93	002.003.490	REIPEL PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR VERMELHO	UND	0	22	1,13	24,86	0	0	22	24,86
94	002.003.486	REIPEL PAPEL CREPOM, FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR PRETO	UND	0	22	1,13	24,86	0	0	22	24,86
95	002.003.492	REIPEL PAPEL KRAFT MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120, COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR PARDA, BOBINA DE 40 KG	BO	0	2	85,00	170,00	0	0	2	170,00
96	002.004.243	REIPEL PAPEL A4 COUCHE BRILHO BRANCO 50FLS G/M, COR BRANCO (CXLXA): 1X22X30. USAPEL	UND	0	10	13,95	139,50	0	0	10	139,50

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
102	002.004.246	PRANCHETA A4 ACRILICA COM PRENDEDOR DE METAL, (CXLXE) 33CMX23CMX3MM.	UND	0	60	15,98	958,80	0	0	60	958,80
103	002.003.493	WALEU PASTA ARQUIVO TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO A ARQUIVO, COM VISOR E NA COR PRETA	UND	0	233	12,35	2.877,55	0	0	233	2.877,55
104	002.004.247	FRAMA PASTA PLÁSTICA CANALETA CRISTAL, TRANSPARENTE TAMANHO A4 PARA 30 FOLHAS.	UND	0	100	5,16	516,00	0	0	100	516,00
107	002.003.497	ACP PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, MATERIAL CARTÃO PRENSADO E PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COR AZUL, GRAMATURA 280GR	UND	0	101	6,09	615,09	0	0	101	615,09
108	002.003.528	e prazo de validade indeterminado. FRAMA PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLÁSTICO, MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, COR AZUL	UND	0	129	8,90	1.148,10	0	0	129	1.148,10
110	002.003.499	e prazo de validade indeterminado. ACP PASTA COM ELÁSTICO E ABAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 CM DE COMPRIMENTO X 24 CM DE LARGURA, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, NA COR AZUL	UND	0	800	10,38	8.304,00	0	0	800	8.304,00
111	002.003.500	e prazo de validade indeterminado. DELLO PASTA SUSPensa COMPLETA, PARA USO EM ARQUIVAMENTO COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 36 CM DE COMPRIMENTO E 23,5 CM DE LARGURA	UND	0	725	5,32	3.857,00	0	0	725	3.857,00
117	002.003.529	em cartão pardo resistente 330g/m² à 336g/m², com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, na cor cinza, de boa qualidade durabilidade e resistência. BRW PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO COM REFIL, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARREGÁVEL, COR AZUL:	UND	0	71	3,47	246,37	0	0	71	246,37
118	002.003.530	características adicionais ponta 4mm e espessura escrita 2mm BRW PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO COM REFIL, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARREGÁVEL, COR PRETO:	UND	0	51	3,47	176,97	0	0	51	176,97
119	002.003.531	características adicionais ponta 4mm e espessura escrita 2mm. BRW PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO COM REFIL, MAT	UND	0	51	3,47	176,97	0	0	51	176,97

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
120	002.003.501	ERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA ACRÍLICO, TIPO CARACTERÍSTICAS adicionais ponta 4mm e espessura escrita 2mm PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA SILICONE 15MM, BIVO LT: LEO ART	UND	0	36	23,50	846,00	0	0	36	846,00
122	002.003.503	gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR AMARELA BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
123	002.003.504	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR AZUL BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
124	002.003.505	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR BEGE(PELE) BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
125	002.003.506	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR BRANCA BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
128	002.003.509	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR PRETA BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
129	002.003.510	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR ROSA BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
130	002.003.511	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR VERDE BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
131	002.003.512	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR VERMELHA BRW	UND	0	40	2,76	110,40	0	0	40	110,40
140	007.001.605	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 90X60 MOLDURA ALUMÍNIO E KIT MARCADORES COM APAGADOR MAGNÉTICO KEEP. STALO	UND	0	3	153,80	461,40	0	0	3	461,40
141	007.001.606	Quadro Branco Magnético 90x60 Moldura Alumínio e Kit Marcadores com Apagador Magnético Keep. RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/POLEGADA, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL WALEU	UND	0	74	1,99	147,26	0	0	74	147,26
142	002.003.515	Réguas escritório, material plástico, comprimento 30cm, graduação centímetro/polegada, tipo material flexível TESOURA DE FIO LISO MEDINDO NO MÍNIMO 21 CM, EM	UND	0	80	49,99	3.999,20	0	0	80	3.999,20

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 5845 -PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
145	002.003.517	AÇO INOX, COM CABO EMBORRACHADO, DE PRIMEIRA LINHA MASTERPRINT TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, COMPONENTE BÁSICO COLORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MÍNIMO 40ML, NA COR AZUL RADEX	UND	0	13	5,39	70,07	0	0	13	70,07
146	002.003.518	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO, COMPONENTE BÁSICO COLORANTE E AGLUTINANTE, FRASCO DE NO MÍNIMO 40ML, NA COR PRETO RADEX	UND	0	10	5,25	52,50	0	0	10	52,50
150	002.004.257	AGENDA 2022, ESPIRAL PEPPER M4 PRETA CAPA DURA, ESPIRAL COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO. IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO DIA A DIA. CAPA DURA ESPIRAL COLORIDA, FOLHA PAUTADA DECORADA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, VISÃO DIÁRIA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO, FORMATO 117MM X164MM, GRAMATURA 63G/M2, NÚMERO DE FOLHAS 1 TILIBRA	UND	0	54	16,53	892,62	0	0	54	892,62
153	007.001.626	Agenda 2022, espiral Pepper M4 Preta capa dura, espiral com visão de 1 dia por página, exceto sábado e domingo. Ideal para a organização do dia a dia. Capa dura espiral colorida, folha pautada decorada, produto certificado FSC, visão diária, exceto sábado e domingo, formato 117mmX164mm, gramatura 63g/m2, número de folhas 160 folhas. GLITTER PEROLADO (AZUL, VERMELHO, PRATA, DOURADO E VERDE), MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTICULAS METALIZADAS, PESO 3,50, TIPO EMBALAGEM TUBO. LANTECOR	UND	0	100	6,92	692,00	0	0	100	692,00
154	002.001.423	GLITTER PEROLADO (AZUL, VERMELHO, PRATA, DOURADO E VERDE), MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, ASPECTO FÍSICO PARTICULAS METALIZADAS, PESO 3,50, TIPO EMBALAGEM TUBO. PORTA CANETA EM ACRILICO WALEU	UND	0	4	9,69	38,76	0	0	4	38,76

Total (Por Fornecedor) : R\$31.450,74

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 96100RISSE & TRINDADE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	002.003.532	ALFINETE MAPA MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR AZUL, COMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES ONDA	CX	0	11	3,56	39,16	0	0	11	39,16
13	002.002.579	CANETA MARCA TEXTO AMARELO CAIXA COM 12 UNIDADES: MASTERPRINT	CX	0	39	15,45	602,55	0	0	39	602,55
14	002.001.362	material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12 UNIDADES: MASTETRPRINT	CX	0	16	15,45	247,20	0	0	16	247,20
15	002.001.564	material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente rosa, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES: MASTETRPRINT	CX	0	25	15,45	386,25	0	0	25	386,25
36	002.003.453	material plástico, tipo ponta chanfrada, cor fluorescente verde, características adicionais traço 4mm e tampa com clipe, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA FINA 12 CORES DIFERENTES PLANETA	CONJ	0	97	4,08	395,76	0	0	97	395,76
78	002.003.474	com a seguinte especificação: canetas de 12 cores diferentes, corpos injetados em poliestireno nas cores da tinta; marca do fabricante impressa na embalagem e no produto; tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "antiasfixiante" desobstruído; tampinha superior em poliestireno soldada no corpo por ultrassom; tinta atóxica a base de água; lavável; comprimento mínimo de cada caneta: 155 mm, carga com no mínimo 1ml de tinta por hidrográfica, embaladas em cartela de PVC cristal com sistema de lacre, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega. PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR AZUL CLARO REIPEL	UND	0	50	1,68	84,00	0	0	50	84,00
79	002.003.476	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR BRANCA REIPEL	UND	0	50	1,68	84,00	0	0	50	84,00
80	002.003.477	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR PRETA REIPEL	UND	0	50	1,68	84,00	0	0	50	84,00
81	002.003.478	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR VERDE REIPEL	UND	0	50	1,68	84,00	0	0	50	84,00
82	002.003.479	PAPEL CARTÃO TAMANHO 50X66 CM OU SUPERIOR, 280 G/M2, NA COR VERMELHA REIPEL	UND	0	50	1,68	84,00	0	0	50	84,00
83	002.003.482	PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AMARELO	UND	0	30	1,06	31,80	0	0	30	31,80

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 96100RISSE & TRINDADE LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
84	002.003.480	REIPEL PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR AZUL	UND	0	30	1,06	31,80	0	0	30	31,80
85	002.003.485	REIPEL PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR BRANCO	UND	0	30	1,06	31,80	0	0	30	31,80
86	002.003.483	REIPEL PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR VERDE	UND	0	30	1,06	31,80	0	0	30	31,80
87	002.003.484	REIPEL PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM COR VERMELHO	UND	0	30	1,06	31,80	0	0	30	31,80
88	002.003.481	REIPEL PAPEL COLOR 7, DE110GR 48X66CM NA COR PRETO	UND	0	30	1,06	31,80	0	0	30	31,80
126	002.003.507	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR LARANJA ONDA	UND	0	40	2,77	110,80	0	0	40	110,80
127	002.003.508	PLACA DE EVA, COM 2MM, ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 40CM X 60 CM, NA CADA COR MARROM ONDA	UND	0	40	2,77	110,80	0	0	40	110,80
149	002.003.522	UMEDECADOR DE DEDOS COM 12 GRAMAS, EM PASTA, CREME PERFUMADO, NÃO TÓXICO, SEM GLICERINA: RADEX	UND	0	153	2,60	397,80	0	0	153	397,80

Validade mínima de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material.

Total (Por Fornecedor) : R\$2.901,12Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
8	007.001.598	CADERNO EM ESPIRAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO,, QUANTIDADE FOLHAS 80, COMPRIMENTO 275, LARGURA 200. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA ABNT. JANDAIA	UND	0	25	8,89	222,25	0	0	25	222,25
		Caderno em Espiral, material celulose vegetal, material capa papelão,, quantidade folhas 80, comprimento 275, largura 200. O produto deverá atender a Norma ABNT.									
10	002.003.454	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO ONDULANDO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 360 X 250 X 130 MM – OFÍCIO, NA COR AZUL. POLIBRAS	UND	0	541	5,46	2.953,86	0	0	541	2.953,86
12	002.003.525	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COMPACTOR	CX	0	74	33,00	2.442,00	0	0	74	2.442,00
		Tipo ecológica, corpo plástico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, escrita com duração entre 2.000m e 2.000m, na cor AZUL, tampinha polietileno de baixa densidade, fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado com respirador e clip para fixação no bolso, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega – caixa com 50 unidades.									
20	002.003.450	CARTOLINA FOLHAS DE 120GR, DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO 50 X 66 - CORES DIVERSAS REIPEL	UND	0	270	0,56	151,20	0	0	270	151,20
31	002.002.325	COLA QUENTE BASTÃO PARA PISTOLA MED. 7,2MMX30CM: CLASSE	UND	0	150	0,75	112,50	0	0	150	112,50
		Cola em bastão, composição de silicone, aplicação de cola quente, 7,5 mm de diâmetro e 30 cm comprimento, tipo bastão, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.									
37	002.004.279	CORRETIVO LÍQUIDO BASE DE ÁGUA BRANCO - O CORRETIVO LÍQUIDO 18ML É FÁCIL E PRÁTICO DE USAR, IDEAL PARA SER USADO EM QUALQUER TIPO DE PAPEL PARA COBRIR DIVERSOS TIPOS DE TINTAS. RECOMENDADO PARA USO EM ESCRITÓRIO OU USO ESCOLAR. E NÃO TOXICO E SEGURO PARA AS CRIANÇAS. PRODUTO CERTIFICADO INMETRO (ARTIGO ESCOLAR/SEGURANÇA). DELTA	UND	0	56	2,00	112,00	0	0	56	112,00
		Corretivo Líquido Base de Água Branco - O Corretivo Líquido 18ml é fácil e prático de usar, ideal para ser usado em qualquer tipo de papel para cobrir diversos tipos de tintas. Recomendado para uso em escritório ou uso escolar. É não tóxico e seguro para as crianças. Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança).									
40	002.003.456	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL A-4, MEDINDO 240X340MM. SCRIT	UND	0	1140	0,23	262,20	0	0	1140	262,20
41	002.002.906	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL OFÍCIO, 260X360MM SCRIT	UND	0	1250	0,38	475,00	0	0	1250	475,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023

Fornecedor / Proponente : 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
44	002.003.457	ESTILETE TIPO ESTREITO, ESPESSURA 1, MATERIAL CO RPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 100, LÂMINA RETRÁTIL 15MM DE LARGURA, EM AÇO C/ TRATA, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO BRW	UND	0	211	2,50	527,50	0	0	211	527,50
49	002.001.219	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO BRW	UND	0	167	3,20	534,40	0	0	167	534,40
57	002.004.237	GRAFITE 0.9, EXTRA MACIO HB C/ 24 UNIDADES MINAS GRAFITE PARA LAPISEIRAS, EXTRA MACIO USO EM LAPISEIRA TÉCNICA ESCOLAR EM GERAL. BRW	UND	0	10	1,25	12,50	0	0	10	12,50
		Grafite 0,9, extra macio HB c/ 24 unidades minas grafite para lapiseiras, extra macio uso em lapiseira técnica escolar em geral.									
63	002.001.590	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES MASTERPRINT	CX	0	76	6,25	475,00	0	0	76	475,00
		fabricado em metal com arame de aço revestido à oxidação.									
65	002.003.467	LÁPIS BARRACHA MATERIAL MADEIRA DIÂMETRO CARGA 4, FORMATO CORPO CILÍNDRICO E/OU SEXTAVADO, DIÂMETRO CORPO 8, COMPRIMENTO TOTAL 175, APLICAÇÃO GRAFITE, CAIXA COM 12 UNIDADES. PIRILAMPO	CX	0	4	10,33	41,32	0	0	4	41,32
66	002.002.259	LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES GRANDE DE 1ª QUALIDADE SERELEPE	CX	0	208	5,00	1.040,00	0	0	208	1.040,00
		caixa com 12 cores diferenciadas e vibrantes, anatômico, formato hexagonal ou cilíndrico, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxica, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, de 1ª Qualidade.									
67	007.001.011	LÁPIS PRETO Nº 2 CAIXA COM 144 UNIDADES SERELEPE	CX	0	42	39,65	1.665,30	0	0	42	1.665,30
		Lápis apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, recoberto com tinta atóxica; partes de madeira (100% reflorestada com certificado de origem) devem ser coladas com fixação rígida do grafite (dureza HB, isento de impurezas e atóxica) o lápis deve ser apontável e permitir seu uso; dimensões mínimas: 6,4 mm de diâmetro, 166 mm de comprimento e diâmetro do grafite 1,9mm									
68	002.004.240	LAPISEIRA TÉCNICA 7.0MM. BIC	UND	0	8	5,00	40,00	0	0	8	40,00
69	002.004.241	LAPISEIRA TÉCNICA 9.0MM. COMPACTOR	UND	0	8	5,00	40,00	0	0	8	40,00
113	011.002.576	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE, PRODUZIDO EM LIGA METÁLICA DURALUMÍNIO FUNDIDO, PERFURADO NO MÍNIMO 40 FOLHAS: JOCAR	UND	0	32	68,00	2.176,00	0	0	32	2.176,00
		possuindo cavalete duplo, tapete plástico anti risco, medindo aproximadamente Comp. 150 mm – Larg. 75 mm – Alt. 135 mm.									
114	002.001.832	PINCEL ATÔMICO AZUL: BRW	UND	0	122	2,20	268,40	0	0	122	268,40

Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000305/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 150

Proc. Administrativo 1-2584/2022

Nº Controle Ata : 079/CARP/SUPECOL/202

Prazo de Validade : 08/11/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (pasta classificatória, pen drive, pincel, almofada para carimbo e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 08/11/2023**Fornecedor / Proponente :** 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		(marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Azul									
115	002.001.831	PINCEL ATÔMICO PRETO: BRW	UND	0	111	2,20	244,20	0	0	111	244,20
		(marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Preta									
116	002.001.833	PINCEL ATÔMICO VERMELHO: BRW	UND	0	101	2,20	222,20	0	0	101	222,20
		(marcador permanente), confeccionado em material plástico, descartável, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega, na cor Vermelha.									
121	002.003.502	PISTOLA PARA BASTÃO DE COLA SILICONE 7,5MM, BIVO LT: CLASSE	UND	0	36	19,00	684,00	0	0	36	684,00
		Gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega.									
152	002.003.526	CANETA ESFEROGRÁFICA DE 1ª QUALIDADE NA COR PRETA CAIXA COM 50 UNIDADES COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: COMPACTOR	CX	0	64	33,00	2.112,00	0	0	64	2.112,00
		Tipo ecológica, corpo plástico, composto de polipropileno e material reciclado (tipo caixas de longa vida), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, escrita com duração entre 2.000m e 2.000m, na cor PRETA, tampinha polietileno de baixa densidade, fixada por pressão e não rosqueada, tampa composta de mistura de polietileno e material reciclado com respirador e clip para fixação no bolso, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível, prazo de validade mínima de 01(um) ano na data de entrega – caixa com 50 unidades.									

Total (Por Fornecedor) : R\$16.813,83**Fornecedor / Proponente :** 10302ALEXANDRE FREIRE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
112	002.004.248	PEN DRIVE TWIST 8GB USB LEITURA 10MB/S E GRAVAÇÃO 3MB/S PRETO COMPATIVEL COM MAC OS 9 MUTILASER	UND	0	55	28,00	1.540,00	0	0	55	1.540,00

Total (Por Fornecedor) : R\$1.540,00**Total Registro de Preços (Inicial) : 52.705,69****Saldo Total: 52.705,69**Fiorilli S/C Ltda. Software - (compras9 - 9.21.25.2306 - 18268)
09/11/2022 08:36

Usuário: Sônia Regina da Silva

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE

VOCÊ TAMBÉM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade